



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 225 DE 18 DE ABRIL DE 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SR. PAULO
CARNEIRO BRAVO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao SENHOR PAULO CARNEIRO BRAVO, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 18 de abril de 2006

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
João Francisco Fernandes